

**Diário Oficial do Estado, o Senhor Ari Jorge Rodrigues Dias**, responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 820012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº516/08/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº0784142006-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Oneide Araújo Campos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Oneide Araújo Campos**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0784142006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº521/08/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº09400052005-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ronaldo da Silva Santos – 2º e 3º Quadrimestre**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo da Silva Santos – 2º e 3º Quadrimestre**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 09400052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº522/08/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº09400052005-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Shirley Saraiva de Almeida – 1º Quadrimestre**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Shirley Saraiva de Almeida – 1º Quadrimestre**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 09400052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº526/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº0753982004-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Rubival Lopes da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rubival Lopes da Silva**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0753982004 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº527/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº0753982004-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria José Bastos Ribeiro**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Bastos Ribeiro**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0753982004 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº529/08/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº0260012003-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João de Deus da Silva Bastos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos**, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0260012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº530/08/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº0260012004-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João de Deus da Silva Bastos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos**, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0260012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº533/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº200715756-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Charlene Eleomar Araújo de Moraes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Charlene Eleomar Araújo de Moraes**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, **período de 01/01 a 31/10/2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200715756 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº534/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº200715756-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, **período de 01/11 a 31/12/2005 e exercício 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200715756 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº535/08/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº0940012005-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Antônio Saraiva Rabelo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Saraiva Rabelo**, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº536/08/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº1090052006-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº537/08/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº940052006-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ronaldo da Silva Santos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo da Silva Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 940052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº538/08/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº0500022004-00)**

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Ribamar Batista da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Batista da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Nova Timboteua, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0500022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 001/2008

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e o BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

Valor: R\$ 0,00

Fundamento Legal: inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/08/2008

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente